

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um Professor de Educação Básica (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e Eja anos iniciais), classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, devido à rescisão de Nilma Souza Dutra Melo para contratação temporária na escola:

✓ **ESCOLA M. ANTONIO ROQUIM.**

TURNO: Matutino e Vespertino

PERÍODO: 08.03.22 a 31.07.22

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 07.03.22

Horário: 8H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)

OBSERVAÇÃO:

1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Reger classe de educação infantil, ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos, bem como executar trabalhos relativos à implementação das BNCC E CRMG;
- Participar da elaboração, implementação avaliação e revisão do Projeto Politico Pedagógico;
- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o Quadro Curricular e o PPP da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe conforme ferramentas pedagógicas atualizadas;
- Definir operacionalmente, os objetivos do CRMG, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e utilizar formas de avaliação condizentes com esquema de referencias teóricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

Bom Sucesso, 03 de Março de 2022

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

